DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.926/26 DE 01 DE JULHO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 02/07/2026, conforme requerimento protocolizado e deferido, o servidor público municipal, Sr. Thiago Duarte, do cargo efetivo de Controlador Interno, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 12.569/25, de 10/02/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 01 de julho de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Concurso Público nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 06 de Julho de 2026 às 8:00 horas**,**o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

Controlador Interno:

2º Classificado – Vanessa Naccarato Piffer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE JULHO DE 2026.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
Criado por meio do Decreto nº059/24, de 25 de junho de 2024
Rua XV de agosto, 467- Centro Paraíso, Estado de São PauloCEP: 15825-007
Telefone: (17)3567-9510 e-mail: cmpc@paraiso.sp.gov.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Paraíso - SP.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Biblioteca Pública Municipal Profa. Maria José Albani, reuniram - se os membros do referido Conselho para a reunião mensal. A presidente do Conselho, senhora Regina Aparecida da Silva, iniciou a reunião saudando a todos. Na sequência, seguiu a pauta da reunião com a leitura da ata da reunião anterior. Participou a todos sobre a reunião com o prefeito, a vice-prefeita e a diretora de Cultura que ocorreu no dia vinte de maio para a apresentação do projeto " Tradição Caipira e Roda de Viola ". Na ocasião estiveram presentes, Jaine Cristina Mouro, Dirce dos Santos e Moisés Custódio. Os membros foram informados que o projeto apresentado tem as características de um outro que será realizado no mês de agosto, não havendo interesse por parte da prefeitura e diretoria de Cultura. Na sequência da pauta, a presidente falou sobre o ofício n° 151/26, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, senhor Emídio Roberto Penariol Júnior sobre a ciência e solicitação de manifestação acerca da Audiência Pública ocorrida em 15/09/2025, referente ao PAAR /PNAB, onde solicita deste Conselho, manifestação acerca de determinados pontos referentes a este processo. Após a leitura do ofício e resposta, onde consta que este Conselho em momento algum foi comunicado e convocado formalmente para a audiência, que não houve a participação deste Conselho na elaboração, discussão ou aprovação do PAAR / PNAB e não tomou conhecimento de lista de presença, ata, registros fotográficos e nem da ampla divulgação deste processo e que o Conselho vai exigir explicações por parte da Diretoria de Cultura. Na sequência, a presidente informou a todos que foi convidada pela Diretora de Cultura, para no dia 27/5 juntamente com alguns membros, participar de uma apresentação de projetos, contemplando um artista de Ribeirão Preto. Estiveram presentes, o senhor prefeito, a diretora de Cultura, Dirce dos Santos e Moisés Custódio. O Conselho foi convidado apenas para a escolha do projeto que será desenvolvido. Em seguida, a presidente comunicou a todos que em agosto haverá uma nova eleição do Conselho e que é necessário a criação de uma rede social para dar visibilidade ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Jaine C. Mouro, secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que segue assinada pela Presidente, por mim e demais membros presentes: Giovane Poletti (a.a.), Dirce dos Santos (a.a.), Moisés Custódio.

Paraíso, 11 de junho de 2026.

_____

Regina Ap. da Silva

Presidente do CMPC

_____

Jaine C. Mouro

Secretaria do CPMC

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA N° 050/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN".

O **VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN,** RG. n° 49.822.462-4-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Diretora do Legislativo**", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento em comissão, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 10.01.2023 a 09.01.2024 e será gozado no período de 13.07.2026 a 22.07.2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE JUNHO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 051/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO FERNANDO FIGUEIREDO".

O **VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao **Sr. FERNANDO FIGUEIREDO,** RG. nº 46.382.387-4-SSP-SP, ocupante do cargo de **"Gerente Administrativo",** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03.01.2023 a 02.01.2024 e será gozado no período de 15.07.2026 a 24.07.2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE JUNHO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora do Legislativo